CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETARIO: WILSON ALVES

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Mauricio de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o inicio dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão e votação as Atas da 31ª e 32ª Sessões Extraordinárias de 2005, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência o senhor Secretário passou a ler os Expedientes da Sessão. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de Lei nº 95/2005, alterando a natureza de utilização de Lote do Bairro "Jardim Sol Nascente". Projeto de Lei nº 96/2005, alterando a Lei nº 3.885/2005, que autoriza a concessão de anistia de multa e juros aos contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, dispondo sobre a abrangência destes débitos. Todos os projetos foram considerados Objeto de Deliberação pelo Plenário, por unanimidade de votos, e encaminhados pelo Sr. Presidente às Comissões Técnicas Permanentes da Casa. Ofício nº 744/2005, At. Requerimento nº 340/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ofício nº 745/2005, At. Requerimento nº 341/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ofício nº 746/2005, At. Requerimento nº 338/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ofício nº 747/2005, At. Requerimento nº 339/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ofício nº 765/2005, Encaminhando cópias das Leis Municipais nºs 3.899, 3.900 e 3.901/2005. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES. Requerimentos números:** 387/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Solicitando do Executivo Municipal a doação de aparelho ortodôntico ao adolescente Augusto Alexandre da Silva. 388/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Solicitando do Executivo Municipal previsão para a pavimentação asfáltica da Rua Borba Gato. 389/2005: Wilson Alves: Solicitando ao Diretor Superintendente do SAAE, se há possibilidade de construção de local próprio para captação de água em galões, com cobertura, nas imediações da Estação de Tratamento de Água. 390/2005: Wilson Alves: Solicitando do Executivo Municipal, informações sobre possíveis débitos de imóvel situado à Rua Joaquim Freire. 391/2005: José Maria Piola: Solicitando do Diretor Superintendente do SAAE, informações sobre o montante da dívida, referente as tarifas de água e esgoto, das Creches Particulares no Município de Garça. 392/2005: Adamir Maurício de Barros: Solicitando ao Diretor Geral da Artesp, gestões junto à mesma, visando a implantação de novos horários de escala no Município de Garça na linha itinerária Garça-Campinas e Campinas-Garça. 393/2005: Mauricio Massao Ogawa: Solicitando à 4ª Cia. da Polícia Militar de Garça, o restabelecimento da Ronda Rural. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 670/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Sugerindo ao Executivo Municipal providências em relação a área existente entre a EE. "Hatsue Toyota" /Estádio Municipal "Otojiro Toyota" e o Parque Real, que está desbarrancando. 671/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Sugerindo ao Executivo Municipal proceder ao uso de máquina niveladora, periodicamente, na Rua Borba Gato. 672/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Sugerindo ao Executivo Municipal proceder a melhorias na estrada vicinal "Ronoel Pedro Carvalho de Barros", que liga o Jardim Paineiras e Bairro Eucalipto com o Jardim Adrianita. 673/2005: Sebastião Toldato Galego: Sugerindo ao Executivo Municipal rever o posicionamento e/ou aprimoramento da lombada existente na Avenida Labieno da Costa Machado, nas imediações da empresa RCG. 674/2005: Sebastião Toldato Galego: Sugerindo ao Executivo Municipal proceder a colocação de placa com indicação do nome da Rua Severino Barbosa, na Vila Rebelo, bem como averiguar outros logradouros que precisam de semelhante benfeitoria. 675/2005: Sebastião Toldato Galego: Sugerindo ao Executivo Municipal proceder completo calçamento da EE Alcyr da Rosa Lima. 676/2005: Valdemar Zimiani: Sugerindo ao Executivo Municipal doação de um par de bochas para o campo de bocha, situado no Pólo Esportivo "Modesto Costa", no Distrito de Jafa. 677/2005: Valdemar Zimiani: Sugerindo ao Executivo Municipal disponibilizar um meio de transporte para os guardas-mirins que residem no Distrito de Jafa, que trabalham na Zona Azul, no Município de Garça. 678/2005: Valdemar Zimiani: Sugerindo ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto no trevo do Distrito de Jafa. 679/2005: José Maria Piola: Sugerindo ao Executivo Municipal reparo no leito carroçável na confluência da Rua da Estação com a Rua Dr. Garcês. 680/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal a reativação das minas existentes acima do lago, altura do gramado da

concha acústica. 681/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal a realização de Campanha de orientação e prevenção da gravidez na adolescência. 682/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal coibir abusos por parte de promotores de eventos que insistem em colar cartazes em postes de iluminação pública. 683/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal reparo nos degraus do portal de entrada para o bosque do Lago Artificial, no cruzamento da Rua Luiz Antonio com 27 de Dezembro. 684/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal a implantação no Município de Programa de Atenção Fisioterapêutica nas Escolas. 685/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal a criação de Programa de incentivo à participação da comunidade no processo de coleta seletiva do lixo reciclável. 686/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Presidente da Câmara Municipal de Garça, a implantação de transmissão on-line, via internet, das sessões legislativas. 687/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal destinar um percentual do montante arrecadado com a aplicação de multas de trânsito, para o desenvolvimento de ações e programas direcionados à educação no trânsito. 688/2005: Massao Ogawa: Sugerindo ao Executivo Municipal solicitar à administração do Cemitério Santa Faustina não deixar túmulos novos abertos ao lado do local onde se realiza o sepultamento, cobrindo-se com tapumes de madeira. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as indicações fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 587/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Araújo Zacarias. 588/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Pesar pelo falecimento do Sr. Alcídio da Silva. 589/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Congratulações e Aplausos à fundação da AVEMMEP, no último dia 02 de setembro, tendo como Presidente eleito o Sr. Adamir Maurício de Barros. 590/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Congratulações e Aplausos aos alfaiates do Município de Garça, pela data a eles consagrada, à 6 de setembro. 591/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Congratulações e Aplausos aos Barbeiros do Município de Garça, pela data a eles consagrada, à 6 de setembro. 592/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Congratulações e Aplausos à fundação da AMDES-COP, no último dia 2 de setembro, tendo como Presidente eleito o Sr. Ademar Kemp Marcondes de Moura. 593/2005: Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Congratulações e Aplausos ao agropecuarista Jaime Santos Miranda da Estância JM pela realização do VI Leilão Ventre JM e 15º Leilão Estância JM, nos dias 2 e 3 de setembro últimos. 594/2005: José Maria Piola: Congratulações e Aplausos ao Diretor Superintendente do Iapen, Sr. Luiz Roberto Lopes de Souza, pela participação no Seminário promovido pela LINSPREV, no último dia 15 de julho. 595/2005: José Maria Piola: Pesar pelo falecimento do jovem Sérgio Ricardo Berto. 596/2005: José Maria Piola:Pesar pelo falecimento do Sr. Emílio dos Santos. 597/2005: Sebastião Toldato Galego: Congratulações e Aplausos à Equipe de Futebol de campo da 4ª Cia. da Polícia Militar de Garça, pela conquista do Torneio Interno da Polícia Militar, realizado no último dia 25 de agosto na cidade de Marília. 598/2005: Sebastião Toldato Galego: Congratulações e Aplausos à jovem Francieli Matulianes, por sua vitória no concurso de beleza do quadro "Click" do programa "Utopia na TV", na Rede Record de Televisão. 599/2005: Sebastião Toldato Galego: Congratulações e Aplausos à equipe masculina de futsal mirim da Escola Estadual Profª. Norma Mônico Truzzi, pela conquista do vice-campeonato da Fase Regional da Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo, no último dia 22 de agosto. 600/2005: Wilson Alves: Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Pereira. 601/2005:Valdemar Zimiani:Congratulações e Aplausos ao proprietário do Supermercado "Antonio Carlos Coracini", pela reinauguração deste em novas instalações, à Avenida Brasil, número 168, no Distrito de Jafa. 602/2005: Wilson Alves: Congratulações e Aplausos à Escola Estadual Hilmar Machado de Oliveira pela realização da II Feira Cultural, no último dia 25 de agosto. 603/2005: Wilson Alves:Congratulações e Aplausos à Escola Estadual Nely Carbonieri de Andrade, pela realização da II Festa Folclórica, no último dia 26 de agosto. 604/2005: Adamir Maurício De Barros: Congratulações e Aplausos aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lindóia e ao Coordenador do CONISCA, pelo magnífico trabalho realizado em prol da Saúde Pública, através da referida Entidade. 605/2005:Massao Ogawa:Congratulações e Aplausos ao Sr. Dirceu de Souza, proprietário da "Dirceu Rações, pela inauguração de suas novas instalações, ocorrida no mês de agosto. Todas as moções foram aprovadas por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:** Dep. Estadual Pedro Tobias, At. Requerimento nº 356/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Dep. Estadual Vanderlei Macris, At. Requerimento nº 308/2005 - Mesa da Câmara Municipal de Garça. Dep. Rodrigo Garcia - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Convidando para Audiência Pública para debater o Projeto de Orçamento Estadual de 2006, dia 19 de setembro de 2005, das 9h30 às 12h30, na Câmara Municipal de Garça. Dep. Severino Cavalcanti - Presidente da Câmara dos Deputados, At. Requerimento nº 266/2005 - Marcos Lopes Miranda. Fórum da Comarca de Garça, At. Requerimento nº 357/2005 - Cornélio Cézar kemp Marcondes. Matriz do Magazine Luiza S.A, At. Moção nº 544/2005 - Adamir Maurício de Barros. Min. Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, At. Requerimento nº 359/2005 - Cornélio Cézar Kemp

Marcondes. Ministério da Educação, Informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, à Prefeitura Municipal de Garça. Ministério da Saúde, Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, à Prefeitura Municipal de Garça. Pastor Elizeu Mancuzo Júnior, Convidando para inauguração da Igreja do Ministério O Brasil para Cristo, à Rua Minas Gerais, nº 200, dia 7 de setembro às 19:00 horas. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores: JOSÉ MARIA PIOLA: comentou a viagem que a Edilidade garcense organizou até a cidade de Lindóia-SP, que contou com representantes da própria Casa, imprensa local e Hospital São Lucas. Salientou que a viagem foi muito proveitosa e interessou não só aos vereadores que lá compareceram, mas também o Prefeito Municipal, que está entusiasmado com a idéia do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Elogiou a maneira receptiva e interessada que as autoridades de Lindóia receberam a Caravana Garcense, bem como o trabalho excelente realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas em prol de sua população. Disse, ainda que esta prevista a realização de uma reunião no próximo dia treze de setembro, para tratar do assunto Consórcio de Saúde, com autoridades da cidade e Municípios vizinhos. MARCOS LOPES MIRANDA: parabenizou os colegas pela iniciativa de visitarem a cidade de Lindóia, pois acredita que com isso a área médica será beneficiada e desenvolvida no Município, transformando a atual situação. Colocou-se a disposição dos pares para cooperar naquilo que for necessário para tornar este projeto realidade. Comentou ainda a situação perigosa em que se encontra as cercas que margeiam o Bosque Municipal, lembrando que já fez uma indicação ao Executivo alertando sobre o assunto, e ainda continua a situação inalterada e passível de conseqüências desastrosas para o Município, especialmente a possibilidade de incêndio no Bosque Municipal. Em Pedido de Ordem, o vereador Pedro Henrique Scartezini solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. Realizada a 2ª chamada, visando a Ordem do Dia, verificou-se a presença de nove vereadores. **ORDEM DO DIA. ITEM I –** Parecer nº 85/2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 65/2005, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre o aluguel e utilização de caçambas no Município e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Parecer nº 86/2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 63/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que regulamenta o horário de funcionamento do comércio no Município de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III –** Projeto de Lei nº 71/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.308/99 – Código de Proteção ao Verde do Município, adequando os valores das multas previstas para os casos de descumprimento de seus dispositivos. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador MASSAO OGAWA: declarou-se favorável ao projeto, dizendo que o mesmo veio em boa hora para atualização os valores correspondentes às multas, lembrando que, de fato, há a necessidade de uma bastante rígida para regulamentar de modo mais pontual o assunto. Aproveitou a oportunidade para dar entrada com uma emenda aditiva ao Projeto, incluindo os atos de vandalismo contra o paisagismo local, visando desta maneira coibir esta prática nefasta no Município. Disse que seu projeto prevê a sanção não apenas ao vândalo, mas se menor, também aos seus pais e responsáveis. Em solicitação de aparte o vereador VALDEMAR ZIMIANI, lembrou que esta emenda pode ser perigosa, pois poderá vir a responsabilizar o proprietário do imóvel, alvo de vandalismo, mesmo que este esteja inocente no caso. Voltando a palavra ao orador à tribuna, disse que os maus elementos que têm causado prejuízo ao paisagismo municipal, estes sim deveram ser punidos com rigor e responsabilizados pelos seus atos, e não o inocente. Novamente em solicitação de aparte VALDEMAR ZIMIANI, questionou o aparteado sobre a hipótese do vândalo não ser flagrado, como ficaria esta situação. O vereador a tribuna respondeu que a intenção da emenda é prever enquadramento de vândalos, e puni-los, fiscalizando o quanto possível para pegá-los em seu intento, e aplicar-lhes a sanção legal. Diante do impasse surgido sobre a pertinência da emenda ao Projeto de Lei em discussão, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para discussão da matéria. Após a melhor reflexão junto aos seus pares no período de suspensão dos trabalhos, o vereador autor da emenda proposta, achou conveniente retirá-la, fato este comunicado pelo Senhor Presidente. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV –** Projeto de Lei nº 76/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.884/2005 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006, no tocante ao limite para abertura de créditos adicionais suplementares para os Poderes Executivo e Legislativo. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão

fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: MARCOS LOPES MIRANDA: pediu aos seus pares para que analisassem melhor o projeto ora discutido; segundo ele a matéria em pauta era a mais importante há ser votada pela Casa no ano, e tratava de delegar poder excessivo ao Executivo, lembrou que A Casa Legislativa é o órgão fiscalizador por excelência do Poder Executivo, e não pode abrir mão de acompanhar seus atos, dando ao mesmo um cheque em branco de até 50% do orçamento municipal. Argumentou que não faz sentido a Câmara retroagir em uma decisão tomada anteriormente, haja vista sua correção e votação unânime por parte da Edilidade, disse ainda que a Casa tem se esforçado em manter a unidade em prol do bem comum da comunidade garcense e não tem negado ao Senhor Prefeito nada que seja de benefício público. Enfatizou a necessidade de que o Executivo faça a sua parte, estabeleça orçamentos reais, comunique efetivamente ao Poder Legislativo e de a necessária transparência aos seus atos. Lembrou ainda que ele representa mais de mil e duzentos votos, e disse acreditar que estes eleitores pensariam da mesma forma que ele neste assunto. Em pedido de ordem o vereador CORNELIO CÉZAR KEMP MARCONDES, sugeriu que à Mesa que a sessão fosse suspensa por cinco minutos. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: que vota favorável ao projeto, tal como fizera na primeira votação, por acreditar que o modelo tem dado certo, e não haveria motivo para alterações, mesmo porque a prática é usual na Municipalidade desde 1993. Em solicitação de aparte o vereador MARCOS LOPES MIRANDA, disse que, não é por que funciona há muito tempo precisa mudar, voltando a palavra ao orador à tribuna disse que: a função do executivo é executar e está trabalhando em torno de um programa de governo. Novamente o vereador MARCOS LOPES MIRANDA, solicitou aparte e disse que se os itens do programa de governo do Prefeito precisa de subvenções tão altas é porque não foi concebido e orçado. Voltando a palavra para o orador à tribuna, o mesmo lembrou que sempre ocorrem despesas contingenciais, não previstas, e o Executivo precisa ter condições de flexibilidade de caixa para melhor gerir o Município. A tarefa precípua da Edilidade de fiscalizar os atos do Executivo poderá ser realizada sem maiores percalços, bastando que o vereador interessado busque no setor competente da Municipalidade as informações que necessitar. Segundo ele o prefeito não pode ficar a mercê da burocracia, e a Casa deve oferecer ao Executivo a liberdade necessária para o prefeito gerir os negócios do Município. WILSON ALVES: Disse ser inadmissível dar um cheque em branco para o Prefeito no valor de cinqüenta por cento do orçamento, disse ainda que as dotações de verbas de investimento são de fácil planejamento, mas são justamente nestas dotações que ocorrem os problemas referentes aos problemas de orçamento. Lembrou ainda, em resposta ao orador que o antecedeu, que no caso de surtos epidêmicos, é possível abrir um crédito extraordinário, tal como descrito na Lei Federal nº 4.320. Em solicitação de aparte o vereador PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, inquiriu o aparteado sobre qual era o percentual de suplementação no orçamento, no período em que ele foi Diretor Superintendente do SAAE. Voltando a palavra ao orador à tribuna, disse que não tinha certeza do percentual adotado naquela época. Em novo pedido de aparte o vereador PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, lembrou o vereador à tribuna que a regra vale desde 1993, período no qual já era Diretor daquela Autarquia. Em pedido de aparte o vereador JOSÉ MARIA PIOLA, perguntou ao aparteado, qual era o percentual adotado na Prefeitura de Vera Cruz, no período em que lá trabalhou como Contador. O vereador à tribuna respondeu que não era Contador à época, mas sim Secretário de Finanças e não saberia precisar ao aparteante qual seria este percentual, mas que ao seu ver nada impediria que o Prefeito adotasse o orçamento real em sua gestão. MASSAO OGAWA: conclamou os colegas de bancada a votarem favoravelmente ao projeto, pois o método tem dado certo, e está convencido de que é o melhor para o Município. Em solicitação de aparte o vereador MARCOS LOPES MIRANDA, argumenta que a Lei que ora se tenta revogar foi aprovada por unanimidade de votos pela Casa, e ao seu ver esta mudança de direcionamento tem a ver com interlocuções entre e o Prefeito e sua bancada, porém ao seu ver isto carece de coerência, e desprestigia a Casa, questionou ainda se os eleitores do colega à tribuna o apoiariam em sua mudança de opinião. Retornando a palavra ao aparteado, este disse que, de fato reviu o seu posicionamento por acreditar que o Prefeito tinha razão, e que as vezes, de fato, é necessário corrigir alguns procedimentos.Lembrou ainda que o Prefeito tem mandado recentemente todos os decretos de suplementação de crédito que tem efetuado, em solicitação de aparte o vereador WILSON ALVES, argumentou que prefeito não tem mandado, as referidas suplementações, exceção de apenas uma, depois de muita solicitação da Mesa desta Casa Legislativa. O vereador aparteado disse então que é função também do legislador desburocratizar, e desta maneira agilizar a gestão do Município, disse ainda que ao seu ver o Prefeito tem governado em prol da coletividade, merecendo crédito e voto de confiança da casa. Em mais uma solicitação de aparte o edil MARCOS LOPES MIRANDA, perguntou aos colegas se tinham ciência, por exemplo, da ampla reforma no antigo Hospital Samaritano, procurando assim evidenciar que os atos do Executivo, muitas vezes, não são do conhecimento da maioria da Casa. Voltando a palavra para o vereador à tribuna, disse que se necessário a Casa poderá, através dos meios regimentais, inquirir o Prefeito sobre este e qualquer outro assunto que seja necessário. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES,

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

disse que há muitos anos o orçamento é empírico, irreal e não corresponde a realidade, comentou que embora o ser humano seja naturalmente avesso às mudanças, elas ocorrem e são necessárias. Argumentou que o momento político brasileiro merece atenção da Casa e que se as mudanças não começarem a serem feitas de baixo para cima, o será no sentido inverso, querendo assim dizer que se a Casa não mudar para melhor seu sistema de fiscalização e controle dos atos do executivo, isto poderá ser imposto através de legislação de instância superior. Seria então o momento da Casa mostrar seu espírito de vanguarda e aprimorar sua própria legislação local sobre o assunto, o que já havia sido feita através da Lei que ora tenta-se revogar. Disse que o poder do Executivo poder precisa ser fiscalizado quanto à transparência das suplementações que executa, porém o Executivo tem feito o possível para impedir que a Câmara Municipal de Garça mostre independência em seus procedimentos com relação a ele. Visando aperfeiçoar a norma ora analisada o edil propôs que O Legislativo e o Executivo sentassem juntos para diminuir um pouco o percentual proposto para suplementação. Apresentou ainda uma emenda supressiva a fim de preservar a independência do Poder Legislativo, por entender que O Executivo não pode quere gerir um outro Poder, como o Legislativo garcense. Não havendo mais solicitações de palavra, a Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo três votos contrários e cinco votos favoráveis. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 87/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.811/2004, aumentando o prazo estabelecido para o pagamento de débito das entidades hospitalares para com o SAAE. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum orador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, para a qual inscreveu-se o vereador: MASSAO OGAWA: teceu comentários sobre a necessidade de se regulamentar os atos de vandalismo contra o patrimônio arbóreo do Município, insistindo na necessidade de punir que for pego neste ato infracional. Manifestou a sua preocupação quanto ao nível do Lago Artificial J. K. Williams, restabelecendo o dreno que existia anteriormente, o mais rápido possível, acreditando que deva ser providenciado o reabastecimento de água daquele local; comentou ainda sua indicação quanto a solicitação para que a Prefeitura realize campanha de orientação e prevenção à gravidez na adolescência, visando minimizar a ocorrência de gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis. Por fim comentou sua solicitação ao Executivo Municipal com o intuito de fazer-se cumprir Lei que proíbe a colagem de cartazes em postes públicos, pois isto causa poluição na imagem urbana da cidade. Não havendo mais oradores inscritos para fazerem uso da palavra, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, cinco de setembro de dois mil e cinco. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário